

RESOLUÇÃO CONSEACC/SP 3/2013

APROVA A INCLUSÃO DO QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS DE DISCIPLINAS DO CURRÍCULO 0003-B, DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Campus - CONSEACC, do Campus São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 20 de agosto de 2013, constante do Parecer CONSEACC/SP 8/2013, Processo CONSEACC/SP 8/2013, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada, conforme anexo, a inclusão do quadro de pré-requisitos de disciplinas do currículo 0003-B, do curso de Administração, do Campus São Paulo da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

São Paulo, 20 de agosto de 2013.

Profa. Simone Cristina Spiandorello
Presidente

Anexo à Resolução CONSEACC/SP 3/2013

**QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS DE DISCIPLINA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS SÃO PAULO**

CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS
GR02230	Prática Supervisionada em Processos e Estruturas (7º sem.)	GR02229	Prática Supervisionada em Gestão de Recursos (5º sem.)
		GR02228	Prática Supervisionada em Inteligência Organizacional (6º sem.)